

no dia 12 de setembro de 2025 no **valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** com amparo legal no Artigo 74 - Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Baixo Guandu-ES, 09 de setembro de 2025.

MARIA AUGUSTA CARDOSO FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

Protocolo 1629762

Barra de São Francisco

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico 00025/2025

A Pregoeira Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 14.133/2021, **RETIFICA** o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, quanto as especificações dos itens 06, 07,08,17 e 18.

Devido as alterações que se fizeram necessárias a sessão ocorrerá dia **24 de setembro de 2025 as 09:00 horas no Portal BNC: Portal BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>.**

Barra de São Francisco, 10 de setembro de 2025.

ILZINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1629880

Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0044/2025

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com **fulcro no inciso V**, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Locação de imóvel, situado na Rua Coronel Djalma Borges, nº 122, Centro - Barra de São Francisco/ES, destinado pra o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **1) MARIA DAS DORES BARBOSA FERNANDES** - CPF Nº ***.637.967-**, no valor anual total de R\$ 21.468,24 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Justificativa da Contratação, conforme Parecer Jurídico advindo da Procuradoria Geral: A ausência de licitação, no presente caso, se deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. O imóvel em questão, por suas características tais como: localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes e atendem às necessidades da Administração, de modo que resta inviável a competição.

Além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado. Por conseguinte, é clara a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 74, inciso

V, da Lei 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Autoridade Superior.

Eis a justificativa.

IDCidadES: 2025.012E0700001.10.0044

Barra de São Francisco - ES, 10 de setembro de 2025.

CLEIDMAR DE ALMEIDA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social
DESPACHO ADMINISTRATIVO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21, bem como no Parecer Jurídico advindo da Douta Procuradoria, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barra de São Francisco/ES, 10 de setembro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1629585

Boa Esperança

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O **Município de Boa Esperança/ES**, através do Prefeito Municipal, torna público a Adjudicação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, Processo Administrativo nº 3.677/2025, ID CidadES **2025.013E0700001.09.0005**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de materiais de identificação visual para atender as demandas do Município de Boa Esperança.

Empresa Vencedora: MARKA PRINT LTDA, CNPJ nº 11.777.355/0001-08.

Valor Total: R\$ 55.225,83 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

Boa Esperança/ES, 10 de setembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1629451

Chamada Pública

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - FMAS

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar, por meio de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais,

para doação simultânea a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio do Projeto Estadual de Compra Direta de Alimentos - CDA.

Recebimento de Documentação: do dia 12/09/2025 até o dia 13/10/2025 das 07h00min às 11h00 e 12h30min às 16h30min.

Local de Entrega da Documentação: no Protocolo Geral da Prefeitura de Boa Esperança, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro - Boa Esperança/ES.

Abertura dos Envelopes: no dia 15/10/2025, as 08h00 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Jaime Barros, nº 467, Nova Cidade, Boa Esperança - ES.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@boaesperanca.es.gov.br ou pelo site <https://www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao> ou no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e de 12h30min às 16h30min, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro - Boa Esperança/ES.

Informações pelo telefone (27) 3749-0001.

Boa Esperança/ES, 10 de setembro de 2025.

Regiane Ruella da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Claudio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo 1629543

Ata de Registro de Preço

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 4.751/2025
CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2025.013E0500002.16.0003

O **Município de Boa Esperança/ES**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 132/2024, Pregão Eletrônico nº 044/2024, Processo Administrativo nº 3532/2024, gerenciada pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.143/0001-76, cujo objeto é "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado (tpo janela e Split), incluindo instalação, higienização/lubrificação, carga de gás e substituição de peças, para os equipamentos pertencentes ou que venham a pertencer a Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES".

Empresa Detentora: **NCS Serviços e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 31.218.716/0001-93.

Valor Total: **R\$ 261.622,30 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos).**

Boa Esperança/ES, 10 de setembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

WANDERSON MORAL

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1629441

Bom Jesus do Norte

Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 DO ART. 74, V, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 2025-1VZSH

IC: 2025.014E0700001.10.0014

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação realizada através do processo administrativo nº 2025-1VZSH e autorizar o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES** a proceder o empenho prévio no **VALOR TOTAL de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** em favor do Sr. **VALDECI DA FONSECA MACEDO**, CPF XXX.867.XXX-91, referente ao processo para locação do imóvel localizado à Avenida Cristiano Dias Lopes, Nº. 115 (fundos) - Bairro: São Sebastião, neste município, para Aluguel Social, em benefício do Sr. Rogério Elias de Oliveira, pelo período de 06 (seis) meses, conforme solicitação conditada na CI nº 554/2025/SEMDES/PMBJN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Direitos Humanos, cujas despesas correrão por conta da **FICHA 0000151, ELEMENTO DE DESPESA 3390360000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO 15000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, a qual não condicionaremos ao regime de licitação em face dos termos do Art. 74, V, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

Bom Jesus do Norte-ES, 10 de setembro de 2025.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte - ES
Protocolo 1630169

Castelo

Aviso de Licitação

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 136/2025 - SRP**, do tipo menor preço, visando a futura e eventual aquisição de cardioversores desfibriladores, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 11/09/2025. Data da sessão: 26/09/2025 - Horário: 14:15 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo, ES, 08/09/2025

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1628260